

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA OFICIAL A DO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS)**

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2017 | PROC. N. 9.386/2017

LFO FARMÁCIA EIRELE ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Leopoldina, 30, loja 02, Campo Grande, Cariacica – ES, inscrita no CNPJ sob o n. 20.280.786/0001-55, vem, respeitosamente perante V. Senhoria, por seu representante legal (doc. 01), apresentar as **razões recursais**, conforme fundamentos abaixo.

I. RESUMO DO RECURSO

01. A licitação relativa ao edital 030/2017 e ao processo administrativo 9.368/2017 tem como objeto a “AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR [...] conforme itens devidamente arrolados no Anexo I”. (item 2.1 do Edital).

02. Por sua vez, o Anexo I é muito claro ao estipular as especificações dos produtos, dentre as quais se destacam: (i) Embalagem com 200ml; e (ii) FATOR 70 (Anexo I – item 3.1).

Item	Descrição	Und	Quant
01	PROTETOR SOLAR - Embalagem com 200ml - Resistente a água e ao suor, deve oferecer proteção contra queimaduras solares provenientes dos raios U.V.A e U.V.B - FATOR 70 - Hipoalergico (dermatologicamente testado) - Isento de fragrância e corantes - Não oleoso (para ser rapidamente absorvido pela pele se, deixar resíduos) - Não deve ser em gel (pois sai com maior facilidade em contato com a água/suor, precisando desse modo ser aplicado mais vezes, o que levaria a um maior gasto) - Não deve manchar a roupa - Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega - Produto registrado no Ministério da saúde ou ANVISA	Und	2.220

03. A Pregoeira declarou vencedora a empresa BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA ME com a seguinte proposta: “Declaramos que aceitamos todas as condições do presente edital e **cotamos a marca MAVARO protetor solar - Embalagem com 200ml** – Resistente a água e ao suor, deve oferecer proteção contra queimaduras solares dos raios UVA e UVB – FATOR 70”.

04. BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA ME	
Valor	R\$ 190.000,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	10/01/2019 12:01:04:52T
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	GRACIEIRA PEREIRA DA SILVA BOM
Telefone	+55 (27) 37210413
Informações adicionais	DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E COTAMOS A MARCA MAVARO PROTETOR SOLAR - Embalagem com 200ml - Resistente a água e ao suor, deve oferecer proteção contra queimaduras solares provenientes dos raios U.V.A e U.V.B - FATOR 70 - Hipoalergico (dermatologicamente testado) - Isento de fragrância e corantes - Não oleoso (para ser rapidamente absorvido pela pele se, deixar resíduos) - Não deve ser em gel (pois sai com maior facilidade em contato com a água/suor, precisando desse modo ser aplicado mais vezes, o que levaria a um maior gasto) - Não deve manchar a roupa - Prazo de validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega - Produto registrado no Ministério da saúde ou ANVISA

04. Entretanto, **tal proposta é inexequível e a declaração da BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA. ME é nula.**

II. SOBRE A INACEITABILIDADE DA PROPOSTA DA EMPRESA EMPRESA BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA ME

05. Isso por uma razão simples: **A MARCA MAVARO NÃO POSSUI O PRODUTO PROTETOR SOLAR COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO EDITAL (EMBALAGEM DE 200 ML E FATOR DE PROTEÇÃO 70).**

06. Tal informação pode ser obtida sem maior esforço.

07. Em primeiro lugar, uma rápida visita ao endereço eletrônico da empresa permite aferir que **a empresa MAVARO não possui protetor solar com Fator 70, apenas com os fatores 30, 40, 60 e 80:**



Protetor Solar com Repelente FPS 30
ULTRA



Protetor Solar FPS 30



Protetor Solar Profissional FPS 40



Protetor Solar Profissional FPS 60



Protetor Solar FPS 80



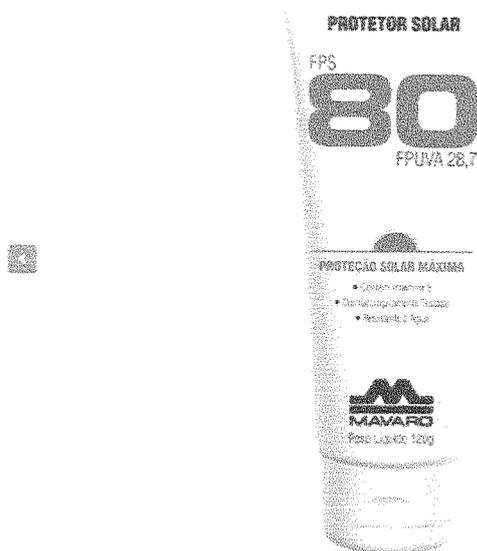
Protetor Solar Labial SENSÍ FPS 30

*<http://mavaro.com.br/protacao-solar/>

08. **Como o edital não especificou a possibilidade de cotação de fator superior a 70, mas apenas do fator 70, não é autorizada a cotação de produtos de proteção solar com fatores superiores a 70, sob pena de**

09. Em segundo lugar, os produtos da marca MAVARO com Fator 80, não possuem embalagem de 200 ml, tal como exigido pelo edital, mas somente bisnagas de 120 g e bombonas de 1 kg:

PROTETOR SOLAR FPS 80



+ Descrição

+ Indicação

+ Características Técnicas

- Embalagens

- Bisnaga 120g
- Doseador 25kg
- Bombona 1kg
- Bombona 2kg
- Bombona 4kg

+ Modo de Usar

*<http://mavaro.com.br/produtos/protetor-solar-fps-80/>

10. Essas informações são corroboradas por e-mail fornecido pela própria empresa MAVARO à Recorrente em tentativa de cotação de um produto protetor solar com fator de proteção 70 em embalagem com 200 ml (doc. 02)

11. Resta evidente, portanto que os produtos da marca MAVARO não são compatíveis com os requisitos previstos no edital, de modo que a proposta apresentada pela empresa BAMBOLEO deve ser desclassificada do certame, nos termos do artigo 4º, inciso XVI, da Lei n. 10.520/2002:

“Art. 4º [...]: XVI - SE A OFERTA NÃO FOR ACEITÁVEL OU SE O LICITANTE DESATENDER ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, O PREGOEIRO EXAMINARÁ AS OFERTAS SUBSEQÜENTES e a qualificação dos licitantes,

2

na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor”

III. INVALIDADE DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA ME COMO VENCEDORA

12. O artigo 4º, incisos XII e XIV, prescrevem que encerrada a fase competitiva em relação às propostas, o pregoeiro deverá analisar a documentação de habilitação exigida pelo Edital e divulgá-la aos demais licitantes:

“Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: [-.]

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, **o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;**

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, **ASSEGURADO AOS DEMAIS LICITANTES O DIREITO DE ACESSO AOS DADOS NELE CONSTANTES;**”

13. Entretanto, no presente caso, **A I. PREGOEIRA NÃO ANALISOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, NÃO A DISPONIBILIZOU AOS PARTICIPANTES DO CERTAME E MESMO ASSIM DECLAROU A EMPRESA BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA ME COMO VENCEDORA DA LICITAÇÃO.**

14. Tal fato é comprovado conforme conversa telefônica pelo aplicativo whatsapp anexa (doc. 03), motivo pelo qual deve ser anulada a declaração da empresa BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA ME como vencedora.

IV. REQUERIMENTOS

15. Diante de todo o exposto, **requer-se seja acolhido o presente recurso**, para que seja desclassificada a proposta da empresa BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA.

Vitória - ES, 16 de janeiro de 2018.



Cartório 3º Ofício
São Mateus-ES

LFO FARMÁCIA EIRELE ME
Luiz Frederico Feitosa Oliveira

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO COMARCA DE SÃO MATEUS-ES
Bel. João Bosco Pinto Martins - *Abelardo*
Praça São Benedito, nº 131, centro, São Mateus-ES - CEP: 29.930-330 - Fones: (27) 3763-3712 / 99908-1160

Reconheci por escrito a firma de **LUZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 02430547/0001-04, inscrita no CPF nº 024305470001-04, residente e domiciliado em São Mateus-ES, 16 de janeiro de 2018. 12:24:17

Luiz Frederico Feitosa Oliveira
CPF: 024305470001-04 inscrita no CPF nº 024305470001-04
Empreendedor: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,51 Total: R\$ 6,63

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
SÃO MATEUS-ES